



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Cândida Camila Lucietto, matrícula nº 5594, e-mail candidalucietto@santoamaro.sc.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Trata-se de aquisição de certificações digitais e-CPF e e-CNPJ para o Prefeito e Secretários do Município, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 24/01/2025.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Santo Amaro da Imperatriz, em 24/01/2025

CANDIDA CAMILA LUCIETTO

Setor de Compras

Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC (48) 3245-4309
CEP 88.140-000 E-mail: procuradoria.pmsai@santoamaro.sc.gov.br



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z20**3P7****56Y****G6P**